**INDICAÇÃO Nº 198**, de 23 de Setembro de 2025.

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno,vem indicar ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de um sistema de monitoramento eletrônico**, visando reforçar a segurança na Lagoa do Campo Verde e prevenir novos casos de afogamento.

**Justificativa**

A Lagoa do Campo Verde é um reconhecido espaço público de lazer e contemplação, amplamente frequentado por moradores e visitantes. No entanto, apesar da **proibição expressa de banho em suas águas**, infelizmente o local tem registrado **ocorrências de afogamento**, algumas com desfechos trágicos. Essa situação revela a **urgente necessidade de medidas preventivas mais eficazes** por parte do Poder Público.

Além da constante presença de pessoas ignorando a proibição, outro fator agravante é a **profundidade da lagoa**, que representa um risco elevado. A ausência de fiscalização contínua, aliada à falta de um sistema de alerta e controle, tem permitido que indivíduos entrem na água, expondo-se ao perigo e desrespeitando as normas de segurança.

Diante disso, a presente indicação propõe a implantação de um **sistema integrado de segurança**, composto por:

**-Câmeras de monitoramento** em pontos estratégicos da lagoa;

**-Central de vigilância** com acompanhamento em tempo real;

**-Sirenes de alerta sonoro**, que possam ser acionadas de forma imediata em casos de descumprimento das normas, práticas perigosas ou presença de pessoas na água, inclusive crianças desacompanhadas.

As **sirenes terão função preventiva e educativa**, alertando os frequentadores sobre a proibição do banho e acionando, quando necessário, as **autoridades competentes**, como o Corpo de Bombeiros, a Guarda Municipal ou a Defesa Civil.

Essa medida contribuirá diretamente para:

**-Reduzir a ocorrência de afogamentos**;

**-Inibir comportamentos imprudentes ou ilegais**;

- E, sobretudo, **preservar vidas**.

A segurança da população deve ser uma prioridade absoluta. A instalação desse sistema não é apenas uma questão de fiscalização, mas uma medida de **responsabilidade com a vida humana** e com o correto uso dos espaços públicos.

Diante do exposto, solicito o apoio e a sensibilidade do Executivo Municipal para atender a esta demanda, que representa um passo concreto na **prevenção de tragédias** e na **valorização do espaço urbano com responsabilidade social**.

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Vereador